



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PORTARIA Nº 066/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhe confere as Constituições Federal e Estadual e bem assim a Lei Orgânica do Município de Ipameri e o Regimento Interno da Câmara Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica nomeado, a contar de 02/01/2025, o Servidor **MANOEL PAREJA FILHO**, como Pregoeiro, nos termos inciso LX, do art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021 e do art. 4º da Lei Municipal nº 3.530/2023.

Art. 2º - Ficam designados, a partir da presente data, para compor a equipe de apoio que auxiliará o pregoeiro, nos termos do §1º do art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021 e do §5º da Lei Municipal nº 3.530/2023, os seguintes servidores:

- I – FAUSTO WESLEY DE MELO;
- II – ÍTALO DE VAZ MELO;
- III – RODRIGO ROCHA MADEIRA;
- IV – PAULO SÉRGIO DOS SANTOS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cientifique-se; Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 12 de fevereiro de 2025.


Alisson Rosa
Presidente do Legislativo

CERTIFICO que o referido documento, nesta data, foi fixado e publicado no placar de costume da Câmara Municipal de Ipameri Ipameri-GO, 12/02/2025


Hugo Walter Carneiro
Analista Legislativo